



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3069**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

**Autoria:** Cláudio Avelino Pereira

**Data:** 05/02/1991

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 05/91. Denomina as ruas "Valeriano Lopes", "Domingos Lopes da Silva" e "Ronald de Carvalho Freire", localizadas no bairro Morada do Sol. (Referente à Lei nº 1.905, de 21/02/1991).

**Controle Interno – Caixa:** 8.2      **Posição:** 01      **Número de folhas:** 06

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
W: 8.2  
Ordem: 01  
nº fls: 04

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

05/91

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:

Denomina vias públicas no Bairro Morada do Sol

As ruas 10, 11 e 12 do Bairro Morada do Sol passam a ser denominadas respectivamente Rua Valeriano Lopes, Domingos Lopes da Silva e Rua Ronald de Carvalho Freire nesta cidade.

## MOVIMENTO

1 Recebido em 05.02.91

2 À Com. de Leg. e Justiça em 05.02.91

3 Aprovado em 1º-0-07.02.91.

4 À Com. de Desenvolvimento

de Vias Públicas - 07.02.91.

5 Aprovado em 2º-0-14.02.91.

6 À Com. de Pecuária - 14.02.91.

7 Aprovado em 3º-0-19.02.91.

8 Aprovado - 19.02.91.

9 Aprovado - 19.02.91.

10 Aprovado - 19.02.91.

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova  
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - As Ruas 10, 11 e 12, situadas no  
Bairro Morada do Sol, nesta cidade, passam a denominar-se,  
respectivamente, " Rua Valeriano Lopes ", " Rua Domingos Lopes  
da Silva" e " Rua Ronald de Carvalho Freire ."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem  
o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e  
a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 1991.

Vereador Cláudio Pereira

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR

EM 19 DE fevereiro DE 1991

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Redação

EM 19 DE fevereiro DE 1991

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR

EM 19 DE fevereiro DE 1991

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
À SANÇÃO

EM 19 DE fevereiro DE 1991

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Legislação  
E justiça  
 EM 05 DE janeiro DE 1991  
J. S.  
 PRÉSIDENTE

É legal e constitucional  
 Sócio pela aprovação

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR  
 EM 07 DE janeiro DE 1991  
J. S.  
 PRÉSIDENTE

Sócio  
 Eduardo Relius

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Comissão  
do Bem Pública  
 EM 07 DE janeiro DE 1991  
J. S.  
 PRÉSIDENTE

Sócio pela aprovação  
 Trata-se de honraria pessoas  
 que prestaram relevantes serviços  
 à Montes Claros.

Eduardo Relius

Sócio pela aprovação

Ronaldo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M.G.

Em, 23 de novembro

de 19 90

Of. Nº : 120/90

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

Prezado Senhor,

Em atendimento às solicitações de V. Sa., contidas em correspondências datadas de 12 de novembro de 1.990, quanto a denominação de vias públicas, temos a informar:

1º) Bairro Major Prates:

- . Rua 7, denomina-se Rua Helena de Paula Fraga, conforme Lei nº 1.125/77;
- . Rua 12, denomina-se Rua Noé Luiz Soares, conforme Lei nº 1.355/82;
- . Rua 11, denomina-se Rua José Catulino, conforme Lei nº 1.165/78.

2º) Bairro Morada do Sol:

- . Rua 27, não possui nome oficial;
- . Ruas identificadas por números: Ruas 10, 11, 12, 13, 14 e Rua 25;
- . Ruas do Bairro Morada do Sol, prolongamento, identificadas por números:
  - . Ruas 7, 8, 22, 23 e 24.

3º) Bairro Planalto:

- . Rua Q, não possui nome oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M.G.

Em, 23 de novembro

de 19 90

OI. Nº : 120/90

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

4º) Não existem Ruas com os seguintes nomes:

- . Geralda Veloso;
- . Chico mendes;
- . Lindolfo Xavier.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Petronilho Narciso Junior

Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

DD. Diretor Executivo da Câmara Municipal

Nesta

19

Fevereiro

91

067/91

Encaminhando projeto para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina ruas Valeriano Lopes, Domingos Lopes da Silva e Ronald de Carvalho Freire, no Bairro Margada do Sol.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V.Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Ivan José Lopes

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Dr. Mário Ribeiro da Silveira  
Dd. Prefeito Municipal  
MONTES CLAROS